

PORTARIA Nº 148/UNOESC-R/2024

Nomeia a Coordenadora do Curso de Gestão Comercial, na modalidade a distância, da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc).

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), **Professor Ricardo Antonio De Marco**, no uso de suas atribuições, estabelecidas no §1º do art. 26, do Regimento Interno da Unoesc,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a professora **Tadiane Regina Popp** para ocupar o cargo de Coordenadora do Curso de Gestão Comercial, na modalidade a distância, da Unoesc, cujas atribuições estão fixadas no artigo 27 do Regimento Interno da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária e a percentagem de gratificação para o exercício da Coordenação de Curso serão de acordo com a Resolução Nº 30/CONS.ADM/FUNOESC/2024.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Portaria Nº 32/UNOESC-R/2024.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba/SC, 09 de julho de 2024.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc